

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 496 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 097/2018 que instituiu o grupo de trabalho de apoio, fortalecimento e desenvolvimento da Enfermagem no Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação na 449^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 20189, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir as Conselheiras Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS 91377, e a Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606, para integrar o grupo de trabalho de apoio, fortalecimento e desenvolvimento da Enfermagem no Mato Grosso do Sul, conforme descrição abaixo:

- Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561 (Coordenador);
- Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396 (Membro);
- Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303 (Membro);
- Dra. Nívea Lorena Torres Coren-MS 91377 (Membro) e;
- Dra Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606 (Membro).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978